



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1247

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Errata	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço - Trimestral	3
Aviso de Licitação	3
Pregão	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Notificações	4
Notificação de Autuação de Trânsito	4
Poder Legislativo	6
Atos de Pessoal	6
Portarias	6
Atos Oficiais	7
Portarias	7
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1247

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.715, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

*Dispõe sobre o retorno da servidora **GABRIELA VICENTE MOISES IGNÁCIO**, da licença prevista no artigo 81 da Lei nº 2.712/2004.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno da servidora **GABRIELA VICENTE MOISES IGNÁCIO** da licença para tratar de interesses particulares, de acordo com o Art. 81 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, no cargo de **FARMACÊUTICO** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024. São José do Rio Pardo, 09 de janeiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.716, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. **LUCIANA DE OLIVEIRA** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM CURSO SUPERIOR**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. **LUCIANA DE OLIVEIRA**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM CURSO SUPERIOR** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2024. São José do Rio Pardo, 09 de janeiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.717, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Sr. **JAIR DA CRUZ FERREIRA NETO** do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. **JAIR DA CRUZ FERREIRA NETO**, do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de dezembro de 2023.

São José do Rio Pardo, 09 de janeiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Errata

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 18.713 publicada no Diário Oficial do Município na edição nº 1246, de 08 de janeiro de 2024, apresentou erro de digitação.

Desta forma, a republicamos em sua integridade, ratificando todos os atos e efeitos produzidos a partir da publicação original.

PORTARIA Nº 18.713, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a nomeação, do Sr. **MARCOS DE MARTINI**, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. **MARCOS DE MARTINI**, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de janeiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1247

Página 3 de 7

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 33/2023; CA= Ibecons - Industria Brasileira de Elementos Construtivos Eireli Me; PE= 54/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de tubos de concreto para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria do município de São José do Rio Pardo, conforme as especificações constantes no Termo de Referência; P= 12 (doze) meses; V= R48.000,00 (quarenta e oito mil reais); DA = 06 de outubro de 2023.

Aviso de Licitação

Luiz Paulo Cobra Monteiro, Secretário Municipal de Obras e Serviços de São José do Rio Pardo, torna público que devido alteração no edital, fica REAGENDADO para o dia 26 de janeiro de 2024 às 09 horas a Tomada de Preços **Nº 27/2023**, para Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material, para a readequação e revitalização das praças, em lote: Praça 1 - Vila Formosa, Praça 2 - Buenos Aires e Praça 3 - Vale do Redentor II, conforme projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Mais informações pelo telefone (19) 3682-7831 (das 13:00 as 17:00h), no setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>.

Luiz Paulo Cobra Monteiro, Secretário Municipal de Obras e Serviços de São José do Rio Pardo, torna público que devido alteração no edital, fica REAGENDADO para o dia 26 de janeiro de 2024 às 14 horas a Tomada de Preços **Nº 28/2023**, para Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material, para a readequação e revitalização das praças, em lote: Praça 1 - Domingos de Sylos, Praça 2 - João de Oliveira Machado, Praça 3 - Vale do Redentor IV e Praça 4 - Cassucci conforme projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Mais informações pelo telefone (19) 3682-7831 (das 13:00 as 17:00h), no setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>.

Pregão

Eric Pinheiro Portela, Secretário Municipal de Segurança

Pública e Trânsito de São José do Rio Pardo, torna público que devido alteração no edital, fica REAGENDADO para o dia 23 de janeiro de 2024 às 14 horas o **Pregão Eletrônico nº 85/2023**, para a Aquisição de equipamentos para as Estações de Tratamento de Água - ETA 's (Central, Nova São José, João de Souza e Santo Antônio) de São José do Rio Pardo, com fornecimento de mão de obra para instalação e remoção dos equipamentos, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência. Mais informações pelo telefone (19) 3682-7831 (das 13:00 as 17:00h), no setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/> e <https://www.bll.org.br>.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca os candidatos abaixo classificados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** para comparecer até o dia 16 de janeiro de 2024, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 1, Centro, munidos de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

ESCRITURÁRIO

CLAS. NOME

68 JULES FILIPE DE LIMA

SECRETÁRIO DE ESCOLA

CLAS. NOME

7 AMANDA CAROLINA MOREIRA OLIVEIRA

PEB I (ED INFANTIL E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)

CLAS. NOME

70 CRISLÂINE MARÍLIA EUGÊNIO PAIÃO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLAS. NOME

33 DANIELA APARECIDA ROMANO

Se o candidato não comparecer até o dia 16 de janeiro de 2024, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 09 de janeiro de 2024. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1247

Página 4 de 7

Notificações

Notificação de Autuação de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/2
Data: 09/01/2024
Hora: 11:45:38
Nº Relatório: -

A Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser enviado ou protocolado pessoalmente na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, CEP 13720-00, São José do Rio Pardo/SP.

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no Detran.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
FMY3I66	B100000872	13/12/2023	606-8 1	08/01/2024	14/02/2024
DYM6830	B100001414	13/12/2023	704-8 1	08/01/2024	14/02/2024
RFK7B79	T000004334	14/12/2023	606-8 1	08/01/2024	14/02/2024
FWH2E57	B100001460	14/12/2023	705-6 1	08/01/2024	14/02/2024
FXC9F55	T000004340	15/12/2023	572-0 0	08/01/2024	16/02/2024
EVS3F09	T000004335	15/12/2023	572-0 0	08/01/2024	14/02/2024
DWX6H04	T000004336	15/12/2023	762-5 1	08/01/2024	14/02/2024
DTQ7F06	T000004337	15/12/2023	762-5 1	08/01/2024	14/02/2024
EVU2E91	T000004338	15/12/2023	572-0 0	08/01/2024	14/02/2024
RJH0H04	T000004339	15/12/2023	572-0 0	08/01/2024	16/02/2024
ECI2427	T000004341	15/12/2023	572-0 0	08/01/2024	14/02/2024
GXL4348	T000004342	15/12/2023	572-0 0	08/01/2024	14/02/2024
ECI3D70	T000004343	15/12/2023	632-7 0	08/01/2024	14/02/2024
DRZ4C18	T000004344	15/12/2023	572-0 0	08/01/2024	14/02/2024
HFZ6610	T000004345	15/12/2023	606-8 1	08/01/2024	14/02/2024
FFE6532	T000004347	15/12/2023	555-0 0	08/01/2024	14/02/2024
GAD6A54	T000004348	15/12/2023	555-0 0	08/01/2024	14/02/2024
FQW9539	T000004349	15/12/2023	555-0 0	08/01/2024	14/02/2024
GKD8790	T000004350	15/12/2023	556-8 0	08/01/2024	14/02/2024
FRI6G45	T000004351	15/12/2023	546-0 0	08/01/2024	14/02/2024
DCC8B92	T000004352	15/12/2023	546-0 0	08/01/2024	14/02/2024
DUP7352	T000004346	15/12/2023	572-0 0	08/01/2024	14/02/2024
EAW7106	B100000060	16/12/2023	501-0 0	08/01/2024	19/02/2024
NCK1674	B100001327	16/12/2023	548-7 0	10/01/2024	19/02/2024
LQA4B89	B100001328	16/12/2023	653-0 0	10/01/2024	19/02/2024
BVS3H67	T000004353	16/12/2023	723-4 0	08/01/2024	14/02/2024
KCW9541	T000004354	16/12/2023	521-5 2	08/01/2024	14/02/2024
DTH8H14	T000004355	16/12/2023	705-6 1	08/01/2024	14/02/2024
FEI8I73	T000004358	17/12/2023	606-8 1	08/01/2024	16/02/2024
FEI8I73	T000004359	17/12/2023	583-5 0	08/01/2024	16/02/2024
FKO0A37	B100001330	17/12/2023	545-2 2	10/01/2024	19/02/2024
DGO0387	B100001329	17/12/2023	548-7 0	10/01/2024	19/02/2024
BXF1757	T000004356	17/12/2023	606-8 1	08/01/2024	14/02/2024
BXF1757	T000004357	17/12/2023	583-5 0	08/01/2024	14/02/2024
DPB6D76	T000004360	18/12/2023	574-6 3	08/01/2024	14/02/2024
MPV6J66	T000004361	18/12/2023	545-2 1	08/01/2024	14/02/2024
ETB6702	T000004362	19/12/2023	736-6 2	08/01/2024	14/02/2024

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 09/01/2024 às 18:16:27 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/9507-f369-9c8a-13b4>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1247

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 2/2
Data: 09/01/2024
Hora: 11:45:38
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
FDA3864	T000004363	19/12/2023	763-3 2	08/01/2024	14/02/2024
DOK0B17	T000004364	19/12/2023	665-3 2	08/01/2024	14/02/2024
ERT0391	T000004365	19/12/2023	546-0 0	08/01/2024	14/02/2024
GJJ1176	T000004366	19/12/2023	762-5 1	08/01/2024	14/02/2024
CGW3203	T000004367	19/12/2023	762-5 1	08/01/2024	14/02/2024
DAO3E79	T000004368	19/12/2023	574-6 3	08/01/2024	14/02/2024
BZZ9I76	T000004369	19/12/2023	762-5 1	08/01/2024	14/02/2024
DKY1F96	T000004370	20/12/2023	665-3 2	08/01/2024	14/02/2024
HKV6D44	T000004371	20/12/2023	639-4 4	08/01/2024	14/02/2024
BMT7655	T000004372	21/12/2023	554-1 2	08/01/2024	14/02/2024
QMW3C53	T000004373	22/12/2023	762-5 1	08/01/2024	14/02/2024
CEM9H86	T000004374	22/12/2023	762-5 1	08/01/2024	14/02/2024
FHB5299	T000004375	22/12/2023	556-8 0	08/01/2024	14/02/2024
FJJ6B77	T000004376	22/12/2023	762-5 1	08/01/2024	14/02/2024
DWR0719	T000004377	23/12/2023	554-1 3	08/01/2024	14/02/2024
FFM2H50	T000004378	23/12/2023	736-6 2	08/01/2024	14/02/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1247

Página 6 de 7

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL

São José do Rio Pardo

PORTARIA Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a substituição da servidora Aniele Bocamino Balena Pires pela servidora Elaine Cristina Biaco Serra.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Elaine Cristina Biaco Serra para substituir a servidora Aniele Bocamino Balena Pires, durante o gozo de férias regulamentares, no período de 02 a 11/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2024.

São José do Rio Pardo, 09 de janeiro de 2024.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1247

Página 7 de 7

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 02, DE 09 de JANEIRO de 2024.

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de São José do Rio Pardo no exercício de 2024, nas datas que especifica.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de São José do Rio Pardo nas seguintes datas:

- I - 12 de fevereiro de 2024 - segunda-feira de Carnaval;
- II - 13 de fevereiro de 2024 - terça-feira de Carnaval;
- III - 14 de fevereiro de 2024 - Quarta-Feira de Cinzas;
- IV - 18 de março de 2024 - segunda-feira anterior ao Dia da Cidade;
- V - 28 de março de 2024 - Quinta-Feira Santa;
- VI - 31 de maio de 2024 - sexta-feira posterior ao Dia de Corpus Christi;
- VII - 08 de julho de 2024 - segunda-feira anterior ao feriado da Revolução Constitucionalista de 1932;
- VIII - 09 de agosto de 2024 - Abertura da Semana Euclidiana;
- IX - 16 de agosto de 2024 - sexta-feira posterior ao Dia de Euclides da Cunha;
- X - 28 de outubro de 2024 - comemoração do Dia do Servidor Público;
- XI - 24 de dezembro de 2024 - terça-feira, véspera de Natal;
- XII - 31 de dezembro de 2024 - terça-feira, véspera da Confraternização Universal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 09 de janeiro de 2024.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ

Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo na mesma data

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI

Diretora Administrativa e Legislativa

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1248, de 08 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a exoneração da

professora Juliana Carvalho Ribeiro

Artigo 1º - Exonerar a pedido a Sra. Juliana Carvalho Ribeiro, RG nº MG -5.276.517 do cargo de Professor, contratação através de processo seletivo 001-2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 05/01/2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 08 de janeiro de 2024

Gabriela Della Torre e Silva
Diretora Administrativa

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 9507-f369-9c8a-13b4

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1247, ano VII, veiculado em 09 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 09/01/2024 às 18:16:27 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9507-f369-9c8a-13b4>